APROVADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2017. DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação das contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul-RS do exercício 2014, e dá outra providencia.

GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica aprovada as contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) Luiz Francisco Fagundes (vice-prefeito) do exercício 2014 em conformidade com o parecer nº 18.737 do tribunal de contas do estado, referente o processo nº 002334-02.00/14-5.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 06 de Setembro de 2017.

GILSEMAR HONNEF
Presidente

GELCI GERVASIO MOSER
Secretário

Registre-se e publique-se em 06/09/2017

certifico a publicação em 06/09/2017